



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 031/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 15/02/2016 a 19/02/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 17/02/2016 a 19/02/2016 – totalizando 03 (três) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 11 de fevereiro de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito